



## DÚVIDAS FREQUENTES

Para facilitar as inscrições, apresentamos aqui as respostas às dúvidas mais frequentes entre os candidatos das edições anteriores.

### **Qual o foco?**

Reportagens sobre iniciativas bem-sucedidas de empresas, entidades, escolas, universidades, pessoas e instituições públicas e privadas no Rio Grande do Sul na busca de soluções sustentáveis em áreas como tratamento de água e esgotos, gestão dos recursos hídricos, das águas pluviais e dos resíduos sólidos, drenagem, reciclagem, gestão ambiental e tecnologias limpas.

### **Quais são as categorias do prêmio?**

Jornalismo impresso, fotojornalismo, radiojornalismo, telejornalismo, webjornalismo e Prêmio Braskem de Jornalismo Universitário.

### **Qual a premiação?**

Aos jornalistas profissionais, autores dos trabalhos classificados em 1º lugar em cada categoria, serão conferidos prêmios de R\$ 5.000,00 e um troféu. Os classificados em 2º lugar receberão R\$ 2.500,00 e um troféu, enquanto aos classificados em 3º lugar caberá um certificado de menção honrosa.

Na categoria de jornalismo universitário os prêmios são R\$ 1.000,00 para o primeiro colocado, R\$ 500,00 para o segundo e menção honrosa para o terceiro. Também serão reconhecidos o veículo e a faculdade com maior número de trabalhos inscritos.

**Quem pode participar?**

Jornalistas com atuação no Rio Grande do Sul, registrados como tal na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego, e estudantes devidamente matriculados em cursos de jornalismo.

**Em quantas categorias é permitido se inscrever?**

Cada candidato poderá participar com até três trabalhos em cada categoria. As matérias devem ter sido publicadas ou divulgadas em veículo com circulação ou atuação regular dentro do Estado.

**É permitido inscrever a mesma matéria em categorias diferentes?**

Não, cada matéria deve ser inscrita somente em uma categoria.

**Que trabalhos podem participar na categoria Prêmio Braskem de Jornalismo Universitário e em que veículos eles devem ter sido publicados?**

A categoria admite trabalhos de fotojornalismo, mídia impressa, rádio, televisão ou webjornalismo. As matérias devem ter sido publicadas em canais de âmbito universitário. Caso a instituição de ensino superior mantenha projetos especiais com veículos de comunicação, os estudantes poderão inscrever os trabalhos publicados no âmbito desses projetos. Não serão aceitas matérias assinadas por estudantes em veículos comerciais ou de instituições fora do espaço acadêmico, assim como não serão aceitos trabalhos de conclusão.

**Trabalhos realizados em coautoria podem ser inscritos?**

Sim. No caso de matérias com mais de um autor, todos os integrantes da equipe deverão ser identificados na ficha de inscrição (inclusive o responsável pela inscrição) e o prêmio ou troféu será entregue a aquele que realizou a inscrição da matéria.

**O jornalista precisa continuar vinculado ao veículo que publicou a matéria?**

Não é necessário que o profissional ainda esteja vinculado ao veículo que publicou o material inscrito.

### **Há limite de dimensão do material produzido?**

Não há limite para a dimensão das matérias. Categorias que exijam envio de arquivos digitais, porém, terão seu tamanho limitado às possibilidades do sistema de inscrição.

### **Em que formato e como os arquivos deverão ser enviados?**

Ao selecionar a categoria, o tipo de mídia relacionado será selecionado, desta forma a ficha de inscrição exibirá as instruções respectivas para cada mídia, onde as Categorias “Jornalismo Impresso”, “Fotojornalismo” e “Webjornalismo” necessitam o envio dos materiais em arquivo digital formato PDF, “Radiojornalismo” o cadastro na ferramenta SoundCloud e o “Telejornalismo” cadastro na ferramenta Youtube (para veículos que não permitem o uso desta ferramenta, será possível informar o endereço eletrônico, url, da página do veículo onde o vídeo seja acessível). O Prêmio Braskem de Jornalismo Universitário segue estes mesmos formatos, sempre relacionados ao tipo de mídia inscrita.

### **Como faço para me inscrever?**

Após selecionar as matérias, acesse o site <http://www.premiojornalismoambiental.com.br>. Antes de iniciar as inscrições, leia o regulamento atentamente. Depois selecione **Inscrições**, que exibirá a ficha de inscrição completa, preencha seus dados, selecione a categoria na qual deseja participar e as informações referentes a matéria.

Lembramos que devem ser inscritos no máximo três trabalhos em cada categoria. Preencha atentamente todos os campos indicados, principalmente se existam coautores. Depois, marque o espaço **Li e aceito os termos acima** e conclua o procedimento.

O inscrito é responsável pela validação do material enviado, essa validação pode ser feita após a conclusão da inscrição onde é exibida uma tela que permitirá acessar e visualizar a matéria enviada ou em um link na área de inscrições, que permitirá realizar a pesquisa de inscrições realizadas, solicitando o CPF do inscrito.

Caso ocorram erros no envio, será possível excluir a inscrição e repeti-la, também sendo possível contatar a organização do prêmio.

Para erros detectados pela organização durante a fase de inscrições ou de avaliação, a organização do prêmio poderá desclassificar a inscrição ou solicitar ao inscrito a sua correção/reenvio.

**Quem participa da comissão julgadora e como ela funciona?**

Independente em relação aos realizadores, a comissão julgadora será integrada por jornalistas sem vínculo com órgãos de comunicação e técnicos ou especialistas em meio ambiente. Eles representam as seguintes entidades: Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES/RS), Associação dos Repórteres Fotográficos e Cinematográficos do RS (ARFOC), Associação Riograndense de Imprensa (ARI) e Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio Grande do Sul. A participação ocorre de forma voluntária, por meio de convite. A Braskem e a direção das demais instituições organizadoras não participam do processo de julgamento.

**Poderá não haver ganhadores em alguma categoria?**

Sim, se não houver matérias que atendam aos padrões estabelecidos. A comissão julgadora reserva-se o direito de não premiar primeiro e segundo lugares e de atribuir apenas menções honrosas a trabalhos que se destaquem.